



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

A T O N º 05/92

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1 º - De conformidade com o artigo 12, alínea IV, do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, fica suplementada na importância de Cr\$-----
Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros), as seguintes Dotações Orçamentária:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	Cr\$ 24.000.000,00
3.2.5.2.00	PENSIONISTA	<u>Cr\$ 1.000.000,00</u>
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$ 25.000.000,00

Artigo 2 º - O valor do presente Crédito Suplementar será /
coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1416 de 20/08/92 e Decreto nº 1601 de 20/08/92, do Poder Executivo Municipal de Piquete.

Artigo 3 º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, /
20 de agosto de 1992.

Ancir de Souza Siqueira
ANCIR DE SOUZA SIQUEIRA
1º Secretário

Bel. João M. dos Santos Filho
BEL. JOÃO M. DOS SANTOS FILHO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte dias do mês
de agosto de um mil novecentos e noventa e dois.

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
CH. DE SECRETARIA